

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
RELATÓRIO	02/11/2022	sn	01/02/2023 12:48	2023/129380
Procedência:	Entidade Externa			
Interessado:	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos			
Assunto:	COMUNICAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	relatório parcial			
Origem:	SEJUDH - PROTOCOLO - SJ1			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/129380>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO PARCIAL – TERMO DE FOMENTO Nº 12

1) Identificação

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DO GUAMÁ	
Nº do CNPJ: 10.189.927/0001-75	Tel.: (91)99144-2106
Endereço: Passagem Napoleão Laureano, 202, Belém	Bairro: Guamá
Título do Projeto: Projetos Pontes para a Mudança	
Período de execução: Novembro/2022 – Janeiro/2023	
Nº do Termo de Parceria: 12/2022	
Vigência do Termo: Janeiro/2023	
Nome do responsável pela Entidade: Célia Regina Haber Pompeu Brasil	

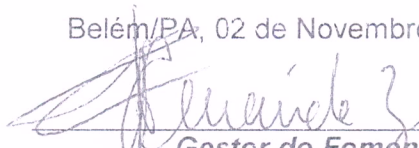
2) Documentos necessários:

	Certidões	Item
1	TCM	x
2	TCE	x
3	TCU	x
4	FGTS	x
5	Trabalhista	x
6	Sefa	x
7	Sefin	x
8	Receita	x
	Licitantes	
9	Inidôneos	x

3) Observações:

- Foi realizado visita junto a sede da entidade, no endereço constante no comprovante de domicílio fiscal incluso no processo, sendo que ali presenciei a mesma em pleno funcionamento. Ademais, foi indagado ao presidente da entidade sobre os tramites para a prestação de contas, e o mesmo respondeu que sera entregue conforme prazo estipulado no plano/projeto apresentado neste órgão.

Belém/PA, 02 de Novembro de 2022.


Gestor do Fomento
5567190

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerando a entrega do Relatório Parcial referente ao Termo de Fomento nº 12/2022, Associação Beneficente Amigos do Guamá – ABAG.

Considerando que apresento-me com problemas de saúde familiar, bem como de cunho pessoal, resto impossibilitada de continuar figurando como gestora do presente contrato em comento.

RESOLVE: requerer a minha substituição do presente termo de fomento como gestora, a partir de 01/02/2023.


VIVIANA COSTA FERNANDEZ

Matrícula: 5567190-4

Rua 28 de setembro – 339 – Comércio – CEP: 66010-100
Fone/Fax: (91) 4009-2735
Belém – Pará - Brasil



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2023/129380

ASSUNTO: RELATÓRIO PARCIAL E REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE
SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR

SERVIDORA: VIVIANA FERNANDEZ

Encaminho os autos para que seja providenciado juntada a processo PAE N°
2022/1227744 (Termo de fomento n° 12/2022), e após, encaminhado à GCC, para
providências cabíveis.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

EM 01/02/2023 15:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87A7B8B85887B545.LD157D48141ECFC.4407F7FEZ7EF5FC4.D8F616EE8A73FF4A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Valbetanio Barbosa Milhomem (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE JUNTADA

No dia 15 do mês de Junho do ano 2023 o(a) servidor(a) Glenda Roberta Marques Dias efetuou juntada de processo no setor SECCON - SEJUDH - SJ1, sendo considerado o processo **2022/1227744** como principal e o processo 2023/129380 como filho. Desta data em diante estes processos caminharão juntos até que seja feita sua desvinculação.

EM 15/06/2023 11:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 44DAF86F0B4284D9.EA50BC123920D3B9.691D195FFD3E4FEE3.5913E453BEDD2D805
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Glenda Roberta Marques Dias (Lei 11.419/2006)